



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.236

09 DE DEZEMBRO DE 2024

Nº PÁGS: 195

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024

Tipo:	MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE: 1) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E ENGENHARIA EM REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA – RDU, COPEL DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO 13,8 KV – 127/220 VOLTS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS E MATERIAIS PADRÃO COPEL PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTO DE MELHORIAS E ADEQUAÇÕES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PROLONGAMENTO DA RUA ERMINDO BIRELO (JAMIL SACCA) CONFORME PROJETO APROVADO PELA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A EM ANEXO E 2) SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA TORRE TRANSFORMADORA COM MURETA 3X800 A PARA POSSIBILITAR AUMENTO DE CARGA DA UNIDADE CONSUMIDORA - UC 13163760; COM O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO INTERNOS COM SEUS RESPECTIVOS DISJUNTORES INTERLIGADOS POR CABEAMENTO SUBTERRÂNEO AO CENTRO CULTURAL, DA AVENIDA DOM PEDRO II, 368 – CENTRO.
Execução:	03 (três) meses, a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após entrega da nota fiscal.
Vencedora (s)	STEL – SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 590.000,00.
Ibiporã, 05 de dezembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.

Proc. Adm. nº 351/2.021 - Pregão Eletrônico nº 80/2.021 - Contrato nº 367/2.021 - Protocolo nº 33.422/2.024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de sistema pedagógico estruturado de ensino para alunos e professores da Rede Municipal de Educação compreendendo a educação infantil e ensino Fundamental I.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 01/12/2.025, conforme previsão no Art. 57, II, e § 2º e na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,6000580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.

Com esse reajuste o valor do Contrato de R\$ 2.476.073,45 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passará a ser de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 2.589.987,19 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 28 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 428/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: - REALLUZ – COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

Proc. Adm. nº 755/2.023 – Pregão Eletrônico nº 68/2.023 – Contrato nº 428/2023 – Protocolo nº 33779/2024

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas para possibilitar a manutenção em prédios públicos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 30/11/2025, conforme previsão no artigo 107 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Reajustar o valor do Contrato em 4,600580% pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. Com esse reajuste o valor do Contrato passará de R\$ 112.790,95 (cento e doze mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) com renovação do saldo dos itens solicitados.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 174.869,35 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de novembro de 2.024.

Ibiporã, 30 de novembro de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 001/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibiporã para a gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora para o biênio 2024-2026, sendo:

PRESIDENTE: Paulo Silvério Pereira;

VICE-PRESIDENTE: Cintia Romero Braz Souza;

1º. SECRETÁRIO: Léia Augusto da Silva Nori;

2º. SECRETÁRIO: Vilma Ribeiro Laurentino.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CMDPCD

RESOLUÇÃO: 002/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Ibiporã para a gestão 2024-2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.941 de 05 de agosto de 2005, conforme deliberação em Reunião Ordinária em data de 06 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o ano de 2025, conforme segue:

Calendário reuniões - 2025			
Mês	Data	Horário	Local
Fevereiro	14/02/2025	14h00	Sala dos Conselhos
Abril	11/04/2025	14h00	
Junho	13/06/2025	14h00	
Agosto	08/08/2025	14h00	
Outubro	10/10/2025	14h00	
Dezembro	12/12/2025	14h00	

Art. 2º resolução entra em vigor na presente data.

Ibiporã, 09 de dezembro de 2024.

Paulo Silvério Pereira

Presidente do CMDPCD

Esta

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 156 /2024 DE 09 E DEZEMBRO DE 2024
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO

Resultado Preliminar da Fase de Habilitação referente aos Editais de Chamamento Público: 118/2024 – Fomento à Execução de Projetos Culturais; 119/2024 – Premiação de Mestres e Mestras da Cultura; e 122/2024 – Concessão de subsídios à espaços artísticos e de ambientes culturais, de chamamento público no município de Ibiporã, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo em conformidade com a **Lei nº 14.339 de 08 de julho de 2022** (Lei PNAB), regulamentada pelo **Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023**, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura e demais legislações pertinentes à matéria) e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO** aos Editais de Chamamento Público n°s: 118/2024; 119/2024 e 122/2024, a saber:

1. RELAÇÃO DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS:

EDITAL Nº 118/2024

LINHA 1 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA: concessão de **21 (vinte e uma) bolsas**, sendo:

- **10 (dez) bolsas para projetos em bairros periféricos;**

- **11 (onze) bolsas para localidades, plataformas e espaços culturais em geral;**



Valor de cada bolsa R\$ 5.208,88 (cinco mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos) sendo valor total R\$ 109.386,48 (cento e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Linha 1 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801006	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	95	INABILITADO: Não apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais; Não apresentou declaração de co-habitação/residente.
PNAB202411801036	Wesley de Queiroz Emiliano	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	93	HABILITADO
PNAB202411801009	Evelise Matveichuk da Silveira	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	92	INABILITADA, Apresentou Certidão Negativa de Débitos a Créditos Tributários Federais e dívida Ativa da União expirada, (06/04/2020); Não apresentou Certidão Negativa de Débitos a Crédito Tributários Estaduais.
PNAB202411801034	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	89	INABILITADA, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Créditos Tributários Municipais.
PNAB202411801033	Thais Fernanda da Silva	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	88	INABILITADA, apresentou Certidão Positiva de Débitos Relativa a Créditos Municipais, em descordo ao item 8.3, do edital nº 118/2024.
PNAB202411801020	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	86	HABILITADO
PNAB202411801018	José Amilton da Costa	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência cota (PCD)	86	HABILITADO
PNAB202411801019	Letícia Araújo Figueiredo	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	83	INABILITADA, não apresentou Certidão Negativa

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



						de Débitos relativo aos Créditos Tributários Municipais, e o comprovante de conta bancária apresenta movimentação e saldo.
PNAB202411801017	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	79	HABILITADO
PNAB202411801025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	67	INABILITADA , não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Créditos Tributários Municipais
PNAB202411801010	Gabriel Henrique Camargo Carlos	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411801016	Jéssica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	bairros periféricos	ampla concorrência	-	Desclassificada

Linha 1 – Cultura Geral

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411801012	Geovane Henrique Paulino	Pessoa física	geral	ampla concorrência	91	HABILITADO
PNAB202411801002	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	geral	ampla concorrência	90	HABILITADA
PNAB202411801004	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	INABILITADA , apresentou Certidão Positiva de Débitos relativo aos Créditos Municipais; não apresentou a Certidão Negativa de Débitos tributários Federal e da Dívida Ativa da União e/ou extrato(s) de pagamentos emitido pela Receita Federal.
PNAB202411801021	Maria Eduarda Leal Martins	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801023	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	geral	ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411801005	Cleverson de Oliveira	Pessoa física	geral	ampla concorrência/cota	87	HABILITADO
PNAB202411801031	Tatianna Gabriella Ramos Vicente	Pessoa física	geral	ampla concorrência	87	HABILITADA
PNAB202411801015	Heloisa Pereira Oliveira	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	86	HABILITADA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411801027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	80	HABILITADO
PNAB202411801022	Maria Santina Piotto de Freitas	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	79	HABILITADA
PNAB202411801028	Priscila Almeida Santos	Pessoa física	Geral	Cota	60	HABILITADA
PNAB202411801030	Sonia Elizabete Fernandes Meneguetti	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	78	Suplente
PNAB202411801014	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	72	Suplente
PNAB202411801024	Mauricio Leal Santos Junior	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	69	Suplente
PNAB202411801035	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	68	Suplente
PNAB202411801007	Doris Aparecida Santana Martins	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	63	Suplente
PNAB202411801001	Adriana Paula Cunha Anibal	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801003	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	56	Suplente
PNAB202411801032	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	51	Suplente
PNAB202411801011	Gabriela de Souza Gazal	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	47	Desclassificada
PNAB202411801008	Eduardo Avila	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	45	Desclassificado
PNAB202411801013	Glenda Mikaela dos Santos	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	43	Desclassificada
PNAB202411801029	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Geral	ampla concorrência	-	Desclassificado

EDITAL Nº 118/2024

LINHA 2 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA

Concessão de **05 (cinco) bolsas** destinadas para pessoas físicas, grupos ou coletivos culturais, sendo **02 (duas) bolsas destinadas para projetos em bairros periféricos** - Valor de cada bolsa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor total R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Linha 2 – Bairros Periféricos

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	BAIRROS PERIFÉRICOS	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802016	José Amilton da Costa	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	95	HABILITADO
PNAB202411802001	Agnaldo Adelio Eduardo	Pessoa física	Bairros Perif.	Cota	89	HABILITADO
PNAB202411802007	Claudia Aparecida Eccard	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	90	Suplente
PNAB202411802022	Luiz Bernardino Ricardo	Pessoa física	Bairros Perif.	Cota	85	Suplente
PNAB202411802018	Leticia Araujo Figueiredo	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802026	Nicholas Augusto Guidi	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	83	Suplente
PNAB202411802029	Taynara Lais Pereira Cezario	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	79	Suplente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PNAB202411802003	Amanda Ramos Clemente	Pessoa física	Bairros Perif.	Ampla Concorrência	67	Suplente
------------------	-----------------------	---------------	----------------	--------------------	----	----------

Linha 2 – Cultura Geral

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO INSCRITO	TIPO DE PROPONENTE	GERAL	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411802004	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802020	Lisiani Moya Monteiro Amorim	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	100	HABILITADA
PNAB202411802030	Thiago Rodrigo dos Santos	Pessoa física	Geral	Cota	98	HABILITADO
PNAB202411802028	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	91	Suplente
PNAB202411802009	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	82	Suplente
PNAB202411802014	Jessica Mayara Duarte Coutinho	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802031	Vanessa Prado Ponce	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	81	Suplente
PNAB202411802008	Cleverson Oliveira	Pessoa física	Geral	Cota	79	Suplente
PNAB202411802027	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa física	Geral	Cotas	78	Suplente
PNAB202411802017	Julia Pereira Oliveira	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	76	Suplente
PNAB202411802006	Benito Del Fraro Neto	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802019	Lidiane Bitencourt dos Santos	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802023	Marcelo da Silva Cardoso	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	74	Suplente
PNAB202411802002	Alana Alves de Assis	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	71	Suplente
PNAB202411802010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802032	Wellington Vitor de Almeida	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	69	Suplente
PNAB202411802011	Fernando Henrique Rosa Dantes	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802021	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	68	Suplente
PNAB202411802012	Glenda Mikaela Santos	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	67	Suplente
PNAB202411802024	Maurício Leal Santos Junior	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	63	Suplente
PNAB202411802015	Jonathas Rodrigo Cavalcante Pereira	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	62	Suplente
PNAB202411802013	Guilherme Affonso Marinho Maia Moreno	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	58	Suplente

PNAB202411802005	Aurélia Celeri Germani	Pessoa física	Geral	Ampla Concorrência	56	Suplente
------------------	------------------------	---------------	-------	--------------------	----	----------

Edital nº 118/2024
LINHA 3 - DESTINAÇÃO DE PROJETO PARA TRANSFERÊNCIA a:

01 (um) projeto de transferência a PJ ou entidade sem fins lucrativos, no valor de R\$ 20.000,00.

02 (dois) projetos de transferência a PJ ou entidade com fins lucrativos, valor de cada projeto R\$ 20.000,00.

INSCRIÇÃO	PROponente	TIPO DE PROponente	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411803007	P.H. CRINCEV LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	95	INABILITADO apresentou Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, empresa situada no Estado do Paraná.
PNAB202411803005	UNIÃO UMBANDISTA PAI JOAQUIM DAS ALMAS	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	90	HABILITADA
PNAB202411803004	EMPRESA JORNALISTICA NOSSA TERRA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	85	HABILITADA
PNAB202411803003	C. PENHA DA SILVA CLINICA PSICOLÓGICA-ME.	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	84	Suplente
PNAB202411803008	50.245.807 LIDIANE BITENCOURT DOS SANTOS	COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	82	Suplente
PNAB202411803006	C.M. SOUZA S/S LTDA	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	80	Suplente
PNAB202411803001	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO CENTRO DE ARTESANATO	PJ SEM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificada
PNAB202411803002	MAURÍCIO LEAL SANTOS JUNIOR	PJ COM FINS LUCRATIVOS	Ampla concorrência	-	Desclassificado

Edital nº 119/2024
CONCESSÃO DE PRÊMIOS A MESTRES E MESTRAS DA CULTURA concessão de:

05 (cinco) Prêmios no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, totalizando R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), destinados a pessoas físicas.

INSCRIÇÃO	PROponente	TIPO DE PROponente	CONCORRÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO
PNAB202411900006	Maria Zuleica Machado Moya	Pessoa física	Ampla concorrência	88	HABILITADA
PNAB202411900002	João Ferreira da Silva	Pessoa física	Ampla concorrência	83	HABILITADO
PNAB202411900007	Priscila de Almeida Santos	Pessoa física	Ampla concorrência	81	HABILITADA
PNAB202411900004	Juraci Costa da Silva	Pessoa física	Cotas	75	INABILITADA , não apresentou: Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e Dívida da União; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Estaduais; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



					Tribunal Superior do Trabalho.
PNAB202411900001	Agnaldo Adélio Eduardo	Pessoa física	Cotas	55	HABILITADO
PNAB202411900008	Rogério de Souza Germani	Pessoa física	Ampla concorrência	74	Suplente
PNAB202411900003	Júnior Aparecido Scapelato	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado
PNAB202411900005	Marcelo André Aguilera	Pessoa física	Ampla concorrência	-	Desclassificado

Edital nº 122/2024

LINHA – SUBSÍDIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E DE AMBIENTES CULTURAIS:

visando o fomento a 04 (quatro) projetos apresentados por PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS NO VALOR de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada uma, voltadas para a manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais.

INSCRIÇÃO	NOME DA ENTIDADE	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
PNAB20241220001	Studio de Dança Pulsar	Cleverson de Oliveira	Afro	65	HABILITADO

2. DOS RECURSOS

2.1 Os proponentes **INABILITADOS** poderão apresentar recurso referente à Etapa Preliminar de Habilitação, devendo preencher formulário de recurso disponível no site da Prefeitura de Ibiporã, juntamente com anexos comprobatórios e, após preenchimento, enviar para o e-mail pnab@ibipora.pr.gov.br, ou entregar na forma física em envelope lacrado e identificado com o nome do proponente e número do edital, nos dias 10 e 11/12/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

2.2 Serão desconsiderados recursos fora do prazo, que forem entregues: presencialmente, enviados pelo correio, para endereços eletrônicos ou de outra forma diversa à prevista no edital.

2.3 A **análise dos recursos** pela Comissão Administrativa ocorrerá no dia **12/12/2024**.

2.4 O **resultado da avaliação dos recursos** interpostos e convocação dos suplentes serão publicados no dia **13/12/2024**.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EDITAL Nº 155/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nos termos da Lei nº 14.399 de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023, **Lei nº 14.903 de 27 de junho de 2024** (Marco regulatório de fomento à cultura), na **Instrução Normativa MinC nº 10 de 28 de dezembro de 2023** (Ações afirmativas e acessibilidade PNAB), e demais legislações pertinentes à matéria e, ainda regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, Portaria MinC nº 80 de 27 de outubro de 2023, no Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 128/2024, contido no item 3 – ETAPAS E CRONOGRAMAS**, dos Editais de Chamamento Público números: 118/2024(FOMENTO CULTURAL); 119/2024 (Premiação de Mestres e Mestras da Cultura); 122/2024 (Subsídios a Espaços Culturais);

1. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1 Ao item 3 dos Editais de Chamamento Público nºs: 118/2024; 119/2024 e 122/2024, insere-se os itens e alterações de cronograma e prazos:

3.1 Este edital é composto pelas seguintes etapas:

I. Inscrições – etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais - de 01 a 21/11/2024;

II. Seleção de projetos – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos - de 22 a 26/11/2024;

III. Entrevista de Heteroidentificação – etapa em que os proponentes optantes por cotas serão entrevistados por uma Comissão para validação da inscrição nas cotas – 22/11/2024;

IV. Publicação do resultado provisório – divulgação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 27/11/2024.

V. Recursos – etapa para apresentação de recurso em relação ao resultado provisório - de 28 e 29/11/2024;

VI. Análise dos recursos – etapa de análise dos recursos pela Comissão de Avaliação - de 02 e 03/12;

VII. Publicação dos resultados final – publicação de Edital no Diário Oficial do município e no site da Prefeitura - 04/12/2024;

VIII. Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação - de 05 e 06/12/2024;

IX. Publicação de Edital da Etapa do Resultado Preliminar da Análise Técnica com relação dos projetos habilitados e inabilitados – 09/12/2024;

X. Recurso contra a inabilitação - etapa em que os agentes culturais poderão interpor recurso contra a decisão da Comissão de Análise dos Documentos (C.A.)– de 10 a 11/12/2024;

XI. Publicação de Edital de Resultado da Etapa de Habilitação – após a análise dos recursos interpostos e convocação dos suplentes - 12/12/2024;

XII. Prazo para entrega dos documentos para os Suplentes convocados – 13/12/2024;

XIII. Publicação de Resultado Final dos Editais de Chamamentos Públicos ns 118/2024; 119/2024 e 122/2024 - 16/12/2024;

XIV. Assinatura de Termos dos Editais - 17 a 18/12/2024;

XV. Pagamento – 23 a 30/12/2024;

XVI. Execução dos projetos - até 30/06/2025;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br